



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 257 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente Larissa Paola Rodrigues Venancio no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Jamille Souza Fernandes (SIAPE 3070204)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível C/III para a classe/nível C/IV, da servidora **Larissa Paola Rodrigues Venancio (SIAPE 2269612)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde